



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	07
ASS	lgf

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei n.º 28/2024.

Da autoria do Vereador Ercílio de Souza, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Fica instituído o 'Dia do Fisiculturista' no Calendário Municipal de São Sebastião.”**

De acordo com a justificativa do projeto de lei, o Dia do Fisiculturista no Calendário Municipal de São Sebastião visa valorizar e incentivar essa modalidade esportiva, além de oferecer à população oportunidades de aprendizado, interação e lazer relacionadas ao universo do fisiculturismo.

Entretanto, segundo o parecer jurídico legislativo “o parágrafo único do Artº 3º do presente P.L. cria atribuições à Secretaria Municipal de Esportes, invadindo área de competência do Poder Executivo (princípio da Reserva da Administrativa), esbarrando, inclusive na iniciativa privativa para legislar sobre tal tema (criação de atribuição à Secretaria municipal), recomendando-se uma emenda supressiva de tal dispositivo legal. Desta forma, com a emenda supressiva feita (parágrafo único do Artº 3º), opina-se pela legalidade do presente P.L.”

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, frisando a importância de realizar a Emenda Supressiva conforme acima mencionada, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 04 de junho de 2024

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
 Para o parecer  
 SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

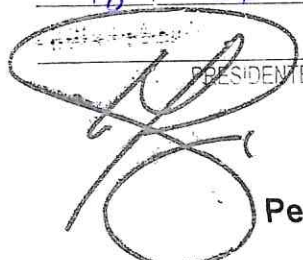
\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

18 / 06 / 24

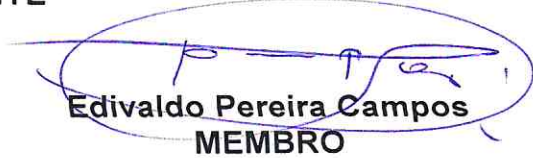
\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**Pedro Renato da Silva**  
SECRETÁRIO

**Wagner Teixeira de Oliveira**  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 MEMBRO



**Edivaldo Pereira Campos**  
MEMBRO

